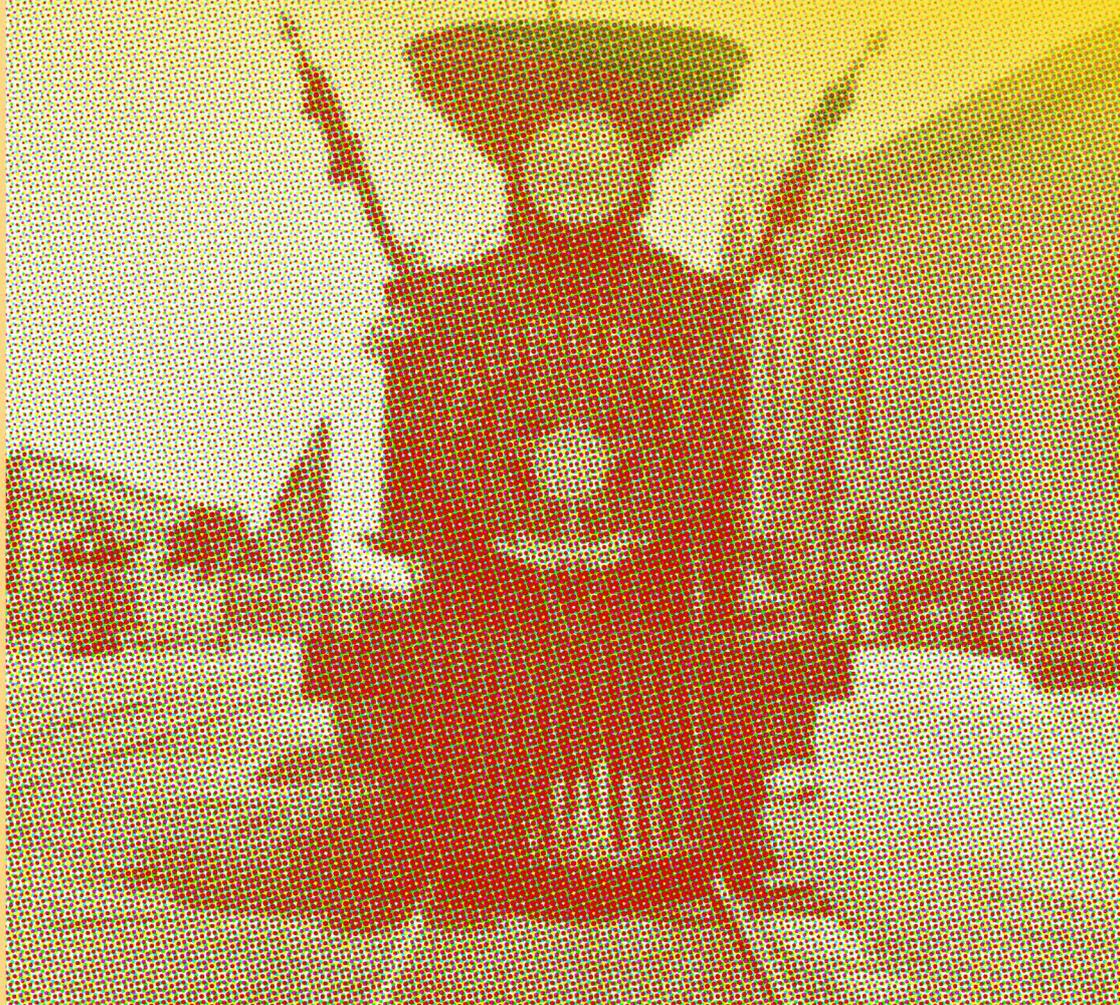


Edital n. 24/2025

CURSO BÁSICO

EDUCAÇÃO MUSEAL



instituto
mirante

 Museu
Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Olá!

O Museu Ferroviário Estação João Felipe, comprometido com a valorização da memória ferroviária e o fortalecimento das práticas educativas em museus, lança o **Curso Básico de Educação Museal** – uma formação introdutória voltada para pessoas a partir de 18 anos, estudantes, professoras, educadoras sociais, mediadoras culturais, agentes comunitárias, profissionais de museus e interessadas em educação, cultura e patrimônio.

A iniciativa está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Museal (PNEM) e do Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM/CE), promovendo uma reflexão crítica sobre o papel dos museus como espaços educativos. O curso também contribui para a formação de multiplicadores das ações culturais e patrimoniais em seus territórios de origem, além de ampliar o debate sobre a função social dos museus junto às comunidades em que estão inseridos, incentivando a avaliação contínua de suas práticas e impactos.

A proposta busca ainda fortalecer os objetivos do Sistema Estadual do Patrimônio Cultural (SIEPAC), conforme previsto no Código do Patrimônio Cultural do Ceará, ao estimular a formação de profissionais comprometidos com o reconhecimento, a preservação e a valorização do patrimônio cultural cearense.

Encontre neste documento as informações sobre o que é preciso para se inscrever e participar do processo seletivo.

Se tiver alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail:
edital.museuferroviario@institutomirante.org

Esperamos ter você com a gente!

Boa sorte!

Museu Ferroviário Estação João Felipe

Quem faz este edital acontecer

Museu Ferroviário Estação João Felipe

Espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, é uma instituição que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe itens do patrimônio ferroviário do Ceará – em suas dimensões material e imaterial – com fins socioeducativos, de pesquisa, turismo e entretenimento.

Quinto equipamento a integrar o Complexo Cultural Estação das Artes, o Museu Ferroviário foi inaugurado no dia 17 de novembro de 2023. Seu acervo é oriundo dos objetos remanescentes do extinto Museu do Centro de Preservação da História Ferroviária do Ceará, em atividade entre 1982 e 1999 nas antigas Oficinas Demosthenes Rockert, conhecidas como Oficinas do Urubu. Na época, o espaço foi coordenado pela Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), com apoio da Associação de Engenheiros da Rede Viação Cearense (AERVC).

O espaço abriga a exposição de longa duração intitulada “Nos trilhos do tempo. Histórias da ferrovia do Ceará”, com curadoria assinada por André Scarlazzari e Marcus Braga.

www.institutomirante.org/museu-ferroviario-estacao-joao-felipe
[@museuferroviariojoaofelipe](https://www.instagram.com/museuferroviariojoaofelipe)

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA – Centro de Design do Ceará, Mercado Alimentar, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

www.institutomirante.org | [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

Quem faz este edital acontecer

Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)

A Secult Ceará tem como missão formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população cearense. Sua rede de equipamentos culturais (RECE) conta com 27 espaços públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta a circulação de produções artísticas. Trata-se da pasta estadual de Cultura mais antiga do Brasil. Prestes a completar 60 anos de criação, vive um momento singular de fortalecimento institucional, desenvolvendo políticas inovadoras, como o Projeto Agentes de Leitura do Ceará e a Lei dos Tesouros Vivos do Estado.

www.secult.ce.gov.br | @secultceara

Sumário

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Inscrições

3 Política afirmativa

4 Seleção

5 Valor da bolsa

6 Obrigações da pessoa selecionada

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos

Cronograma

1 Informações gerais

- 1.1 Qual o objetivo deste edital?
- 1.2 Quando e onde o curso será realizado?
- 1.3 Qual a proposta do curso?
- 1.4 Qual a duração do curso?
- 1.5 Qual o conteúdo abordado no curso?
- 1.6 Como será a metodologia do curso?
- 1.7 Quem vai ministrar o curso?
- 1.8 O curso será acessível para pessoas com deficiência?
- 1.9 Haverá certificado?

2 Inscrições

- 2.1 Quando e como se inscrever?
- 2.2 Quem pode se inscrever?
- 2.3 Quem não pode se inscrever?
- 2.4 Documentos exigidos na ficha de inscrição
- 2.5 Para correr tudo bem com a inscrição

3 Política afirmativa

4 Seleção

- 4.1 Quais as etapas de seleção?
- 4.2 Sobre a Comissão de Seleção
- 4.3 Critérios de avaliação da Etapa 2
- 4.4 Critérios de avaliação da Etapa 3
- 4.5 Como será a classificação final?
- 4.6 Critérios de desempate
- 4.7 É possível discordar dos resultados da seleção?
- 4.8 Sobre a convocação das pessoas selecionadas
- 4.9 Sobre a matrícula das pessoas selecionadas

5 Valor da bolsa

- 5.1 Condições para pagamento da bolsa

6 Obrigações da pessoa selecionada

- 6.1 Desligamento do curso

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Inscrições

3 Política afirmativa

4 Seleção

5 Valor da bolsa

6 Obrigações da pessoa selecionada

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos

Cronograma

PERÍODO	DATA
Inscrições	14 a 20 de julho de 2025
Resultado preliminar	22 de julho de 2025
Recursos	23 de julho de 2025
Avaliação dos recursos	24 de julho de 2025
Resultado após recurso	25 de julho de 2025
Convocação para entrevistas	28 de julho de 2025
Entrevistas	29 e 30 de julho de 2025
Resultado parcial	31 de julho de 2025
Recursos	01 de agosto de 2025
Resultado final	05 de agosto de 2025
Início das aulas	08 de agosto de 2025

1 Informações gerais

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Inscrições

3 Política afirmativa

4 Seleção

5 Valor da bolsa

6 Obrigações da pessoa selecionada

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos

1.1 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar 20 pessoas para participar do **Curso Básico de Educação Museal**, oferecido pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe.

1.2 Quando e onde o curso será realizado?

O curso vai acontecer presencialmente durante os meses de **agosto e setembro de 2025**, no Museu Ferroviário Estação João Felipe, em Fortaleza-CE.

1.3 Qual a proposta do curso?

Oferecer formação introdutória, qualificando as pessoas participantes nos fundamentos teóricos e práticos da educação museal, a partir de uma abordagem crítica e participativa, com ênfase nas realidades locais e no potencial educativo do Museu Ferroviário Estação João Felipe.

O curso foi estruturado para:

- Fortalecer a atuação educativa e cultural em museus e espaços de memória.
- Valorizar o patrimônio cultural ferroviário.
- Ampliar a qualificação de pessoas estudantes, agentes culturais, educadoras e demais interessadas na área.

1.4 Qual a duração do curso?

A carga horária total é de **32 horas**, divididas em **8 encontros presenciais** aos sábados, com duração de 4 horas por encontro (13h às 17h).

! Datas previstas: 08, 09, 16, 23, 30 de agosto / 06, 13 e 20 de setembro.

1.5 Qual o conteúdo abordado no curso?

O curso se divide em 4 módulos, com os seguintes temas:

Módulo 1 – Introdução à Educação Museal

Conceitos fundamentais: museu, educação, mediação, público.

Histórico da educação em museus no Brasil.

Apresentação da Política Nacional de Educação Museal (PNEM).

Princípios e diretrizes da PNEM.

Módulo 2 – Museus, Comunidades e Diversidade

O papel social dos museus.

Educação museal e inclusão.

Territorialidades e identidades culturais.

Experiências e práticas educativas voltadas para comunidades diversas.

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Inscrições

3 Política afirmativa

4 Seleção

5 Valor da bolsa

6 Obrigações da pessoa selecionada

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos

Módulo 3 – Mediação Cultural e Ação Educativa

Conceitos e práticas de mediação.

Planejamento de ações educativas em museus.

Públicos e estratégias de engajamento.

Recursos didáticos e metodologias participativas.

Módulo 4 – Prática e Projeto Educativo

Diagnóstico e elaboração de propostas educativas.

Aplicação de atividades no contexto do Museu Ferroviário Estação João Felipe.

Avaliação e sistematização de experiências.

Apresentação de propostas pelos participantes.

1.6 Como será a metodologia do curso?

O curso será desenvolvido por meio de aulas expositivas, oficinas práticas, visitas técnicas a espaços museais e dinâmicas participativas. Serão valorizadas a escuta ativa, o diálogo e a construção coletiva do conhecimento.

1.7 Quem vai ministrar o curso?

O curso será ministrado por profissionais preferencialmente da área de Museologia ou com atuação reconhecida nas áreas de Educação Museal, Cultura e Patrimônio.

1.8 O curso será acessível para pessoas com deficiência?

Sim. Em consonância com as diretrizes de acessibilidade previstas neste edital, a organização assegurará as condições necessárias para a plena participação das pessoas selecionadas, com atenção especial às demandas específicas de pessoas com deficiência.

Se houver pessoas surdas sinalizantes selecionadas, será garantida a presença de Tradutores e Intérpretes de Libras – Português (TILSPs) durante todas as atividades vinculadas ao curso. Outras medidas de acessibilidade poderão ser adotadas conforme a demanda identificada na inscrição.

1.9 Haverá certificado?

Sim. Participantes que cumprirem, no mínimo, 75% da carga horária total receberão certificado de 32 horas/aula pela conclusão de curso emitido pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

2 Inscrições

2.1 Quando e como se inscrever?

De **14 a 20 de julho de 2025**, apenas on-line, por meio do preenchimento da ficha de inscrição neste link:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/6870/>

As inscrições são gratuitas.

! Para se inscrever, é preciso ter cadastro no [Mapa Cultural do Ceará](#). O Mapa é o banco de dados da Secult Ceará que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado. Dúvidas sobre o Mapa Cultural? Acesse o [atendimento digital](#) (das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o último dia de inscrição) ou veja o [vídeo tutorial do Mapa](#).

! Não serão consideradas válidas as inscrições salvas como rascunho e não enviadas. Também não serão aceitas inscrições cujas documentações sejam entregues presencialmente na sede da Secult Ceará, do Instituto Mirante ou no Museu Ferroviário, enviadas pelos Correios ou por qualquer outro meio que não seja via Mapa Cultural do Ceará.

! A inscrição implica aceitação e concordância com todas as regras descritas neste edital.

2.2 Quem pode se inscrever?

- Pessoas com 18 anos ou mais.
- Ensino médio concluído.
- Residentes no Ceará.

2.3 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Pessoas servidoras, terceirizadas ou profissionais com vínculo de trabalho com a Secult Ceará e seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Pessoas que fazem parte da Comissão de Seleção deste edital.
- Quem recebe benefício com concessão de bolsa de qualquer outro programa do Instituto Mirante no momento da inscrição e durante a vigência deste edital.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

2.4 Documentos exigidos na ficha de inscrição

- Documento de identificação oficial com foto (são válidos: RG, CIN, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).
- CPF ou Declaração de Regularidade (emitida no [site da Receita Federal](#)).
- Comprovante de endereço residencial atualizado (até 3 meses antes da data da publicação deste edital). Caso o comprovante de residência não esteja no nome da pessoa candidata, é necessário enviar uma Declaração de Residência (Anexo 4).
- Carta de Intenção, demonstrando experiência e interesse nas áreas de educação, patrimônio, museus e memória.

Importante!

O Museu Ferroviário e o Instituto Mirante de Cultura e Arte reforçam o seu compromisso com a diversidade e a dignidade de todas as pessoas. No ato da inscrição, você poderá informar o seu nome social, por meio da Solicitação de Tratamento por Nome Social (Anexo 6).

Nome social é o nome pelo qual pessoas travestis, transgêneros, transexuais e não binárias se identificam e são reconhecidas, em contraste com o nome de registro (ou "nome morto"), que não reflete sua identidade de gênero.

2.5 Para correr tudo bem com a inscrição

- Não deixe para a última hora, inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- Para acessar a página de inscrições, use de preferência os navegadores Firefox ou Google Chrome.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas. Se, a qualquer momento, for encontrada alguma irregularidade ou informação falsa, a pessoa candidata será inabilitada ou desclassificada e poderá responder legalmente.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

- Você pode colocar no seu perfil do Mapa Cultural, dentro do campo de download: arquivos de textos, fotos, vídeos ou outros materiais que achar importante para comprovar a sua experiência profissional e/ou artística (limite: 10 megabytes por arquivo).
- O Instituto Mirante e o Museu Ferroviário não se responsabilizam por instabilidades no sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impeça a inscrição dentro do prazo.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

**3 Política
afirmativa**

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

3 Política afirmativa

Em todos os seus editais, o Instituto Mirante aplica as políticas de ações afirmativas, que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados. Elas possuem caráter reparatório e visam fortalecer o acesso e a permanência desses grupos nas políticas públicas e no ambiente de trabalho.

Este edital contará com **reserva de vagas** na seguinte divisão:

20% para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas).

20% para pessoas travestis, transexuais, transgêneros e não binários.

15% para pessoas com deficiência.

15% das vagas para pessoas autodeclaradas pertencentes a comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, povos ciganos e povos e comunidades de terreiros) (Decreto n. 6.040/2007).

! Caso os percentuais de cada política afirmativa não sejam atingidos, as vagas serão destinadas para a política afirmativa com maior número de pessoas inscritas. Se mesmo assim as vagas não forem preenchidas, elas serão destinadas à ampla concorrência.

Para concorrer à reserva de vagas, a pessoa candidata deverá anexar na ficha de inscrição a sua autodeclaração (ver modelos nos Anexos 1, 2, 3 e 5).

Importante!

- A pessoa candidata como cotista poderá ser eliminada desta seleção caso seja comprovada fraude, após procedimento administrativo interno que garanta direito de defesa.
- As pessoas candidatas concorrentes à reserva de vagas na modalidade políticas afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

4 Seleção

4.1 Quais as etapas de seleção?

Este edital se divide em 3 etapas:

ETAPA 1 – Habilitação das inscrições

Será verificado se as pessoas candidatas cumpriram as exigências do edital e enviaram toda a documentação exigida de forma correta e dentro do prazo. As pessoas habilitadas passarão à etapa 2.

ETAPA 2 – Avaliação e seleção da carta de intenção

A comissão de seleção irá avaliar as cartas de intenção submetidas no momento da inscrição. Os critérios de avaliação estão descritos no tópico 4.3 deste edital.

ETAPA 3 – Entrevista

A entrevista terá como objetivo aprofundar a análise do perfil das pessoas candidatas. Os critérios de avaliação da entrevista estão descritos no tópico 4.4.

4.2 Sobre a Comissão de Seleção

Para este edital, será formada uma Comissão de Seleção com integrantes do Museu Ferroviário e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

! As pessoas integrantes da comissão poderão ser substituídas a qualquer tempo, caso impossibilitadas de participar por motivos de força maior, por outras técnicas e profissionais igualmente idôneas e capacitadas na área específica deste edital, designadas pela direção do Museu Ferroviário e/ou da diretoria do Instituto Mirante.

! A comissão é soberana para ponderar nos casos concretos e tomar quaisquer decisões referentes ao que foi descrito neste edital.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

4.3 Critérios de avaliação da Etapa 2

A Etapa 2 consiste na análise da carta de intenção, de acordo com os critérios e a pontuação do quadro a seguir.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Motivação.	2,5 pontos
b) Interesses, habilidades, vivências comunitárias.	2,5 pontos
c) Perspectivas sobre atuação no curso, de acordo com as respostas apresentadas na carta de intenção.	2,5 pontos
d) Objetividade e capacidade de argumentação.	2,5 pontos
TOTAL	10 pontos

A pontuação da Comissão de Seleção para essa avaliação será de 0 a 10 pontos. Essa etapa tem caráter classificatório e eliminatório, passando para a fase seguinte até 2 vezes o número de vagas ofertadas.

4.4 Critérios de avaliação da Etapa 3

A Etapa 3 será uma entrevista, de caráter classificatório. Serão avaliados também pela Comissão de Seleção os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Habilidades.	2 pontos
b) Compreensão da atuação no curso.	2 pontos
c) Disponibilidade de tempo para participar do curso.	2 pontos
d) Perfil de trabalho em equipe.	2 pontos
e) Perspectivas de atuação no curso.	2 pontos
TOTAL	10 pontos

A comissão entrevistará, individualmente, todas as pessoas aprovadas para a terceira etapa, em formato virtual ou presencial, nos turnos da manhã ou tarde, de acordo com o indicado na ficha de inscrição.

As orientações para a etapa de entrevistas serão divulgadas no dia 28/07/2025, pelo site de inscrição e enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição da pessoa candidata.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

4.5 Como será a classificação final?

Serão aprovadas as pessoas que atingirem a maior pontuação no somatório das notas dentro das vagas disponíveis.

! As pessoas que não comparecerem à Etapa 3 – Entrevista **serão desclassificadas**.

! Se a pessoa candidata estiver na lista de classificação a partir do limite de vagas, constará como classificável e, desde que haja desistência ou impedimento entre as pessoas classificadas e tempo hábil para sua convocação, esta se dará em ordem decrescente de classificação.

4.6 Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão priorizados os seguintes critérios:

- 1) Enquadramento nas políticas afirmativas citadas neste edital.
- 2) Maior pontuação geral obtida na Etapa 3 – Entrevista.

4.7 É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas que não concordarem com os resultados preliminares das etapas de seleção poderão entrar com recurso via e-mail, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

Informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal
- No corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição e justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso).

E-mail para enviar recurso:

edital.museuferroviario@instituomirante.org

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

4.8 Sobre a convocação das pessoas selecionadas

A lista de pessoas selecionadas será divulgada no Mapa Cultural do Ceará e nas redes sociais do Museu Ferroviário Estação João Felipe.

Ademais, as pessoas selecionadas serão oficialmente convocadas pelo e-mail informado na ficha de inscrição. Se não houver resposta dentro de 3 dias úteis, a pessoa selecionada será considerada desistente e automaticamente desclassificada do processo seletivo.

! É responsabilidade da pessoa candidata fornecer um e-mail válido. Reunião de alinhamento e assinatura do Termo de Compromisso da Pessoa Selecionada

As pessoas selecionadas serão convocadas para uma reunião de alinhamento e assinatura do Termo de Compromisso da Pessoa Selecionada.

! Faltar a esse encontro, por qualquer motivo, resultará automaticamente na desistência da pessoa selecionada.

! O Termo deverá ser assinado antes do início do curso, sendo imprescindível para a seleção efetiva da pessoa selecionada.

4.9 Sobre a matrícula das pessoas selecionadas

Para efetivar a matrícula, as pessoas selecionadas deverão assinar o Termo de Compromisso da Pessoa Selecionada e entregar, na sede do Museu Ferroviário e no prazo definido neste edital (ver Cronograma), os seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto (são válidos: RG, CIN, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).
- Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação).
- Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (Enel) ou água (Cagece) ou internet, referente a um dos últimos meses (março, abril ou maio) de 2025; Declaração de residência (caso o comprovante de residência não esteja no nome da pessoa selecionada).

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

- Cópia do comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, ou diplomas).
- Comprovante bancário de conta corrente individual no nome da pessoa selecionada (**de preferência** no banco Bradesco ou Next – conta digital).

Caso a documentação não seja enviada dentro do prazo máximo de 3 dias úteis, a pessoa candidata será considerada desistente e automaticamente desclassificada do processo seletivo, sendo convocada a próxima pessoa selecionada em ordem de classificação.

Importante

Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as pessoas classificáveis para ocupar a vaga ociosa.

Havendo desistência de aluno até antes de 25% da carga horária total do curso, alunos da lista de classificáveis serão chamados para ocupar tal vaga.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

**5 Valor
da bolsa**

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

5 Valor da bolsa

Cada participante selecionado receberá uma bolsa no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, dividida em duas parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem pagas ao final de cada mês.

O pagamento estará condicionado à frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

O valor da bolsa será depositado pelo Instituto Mirante em conta-corrente, **de preferência** no Banco Bradesco ou Next (conta digital).

! Não são aceitas conta-salário nem conta poupança.

Importante!

- Não existem descontos de impostos sobre o valor das bolsas.
- **Ser pessoa selecionada por este edital não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, nem com o Museu Ferroviário.**

5.1 Condições para pagamento da bolsa

- a) Ausência de pendências documentais e cadastrais da pessoa selecionada junto ao Instituto Mirante e ao Museu Ferroviário.
- b) Cumprir no mínimo 75% da carga horária mensal.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

**6 Obrigações
da pessoa
selecionada**

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

6 Obrigações da pessoa selecionada

- Fornecer a documentação necessária para efetivar a matrícula listada no item 4.9, quando solicitada.
- Cumprir a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.
- Garantir a execução da ação dentro dos parâmetros estabelecidos neste edital.
- Assegurar a regularidade da documentação ao longo do processo de realização do curso.

! A qualquer momento, se convocada, a pessoa selecionada deverá apresentar as versões originais ou autenticadas dos documentos enviados durante o curso.

6.1 Desligamento do curso

A pessoa selecionada para o curso será desligada se:

- Não possuir frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.
- Descumprir as condutas previstas no Termo de Compromisso da Pessoa Selecionada.
- Desistir voluntariamente.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

**7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas**

8 Dados
pessoais

9 Anexos

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para fins educacionais e de divulgação em quaisquer meios de comunicação, incluindo:

- Mídias impressas (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts).
- Internet, banco de dados digital, multimídia, entre outros.
- Meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

**8 Dados
pessoais**

9 Anexos

8 Dados pessoais

O Museu Ferroviário e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas neste edital e que assinarem o Termo de Compromisso da Pessoa Selecionada, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados a esse termo.

A pessoa selecionada se responsabiliza por qualquer dado pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com o Museu Ferroviário/Instituto Mirante de Cultura e Arte, que possa prejudicar ou impedir a correta prestação das atividades deste edital. Está ciente e concorda com a coleta, o armazenamento, o tratamento, o processamento e o uso das informações enviadas e/ou transmitidas pelo Instituto Mirante e pela Secult Ceará.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

9 anexos

Anexo 1 – Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Anexo 2 – Autodeclaração de gênero

Anexo 3 – Autodeclaração para pessoas com deficiência

Anexo 4 – Declaração de residência

Anexo 5 – Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Anexo 6 – Solicitação de tratamento por nome social

Anexo 7 – Termo de Compromisso da Pessoa Selecionada

Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte e pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe.

O Instituto Mirante poderá, a qualquer momento e conforme a lei, cancelar ou modificar este edital, total ou parcialmente, inclusive os recursos financeiros previstos, por interesse público ou obrigação legal. Essa decisão não dará direito a nenhum tipo de indenização, reembolso ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

assinatura.contrato@institutomirante.org



Tiago Santana
Diretor Presidente
Instituto Mirante

alenio.alencar@institutomirante.org



Alênio Alencar
Diretor
Museu Ferroviário

Anexo 1

Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Eu,

declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas/cotas raciais do **Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal**.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Anexo 2

Autodeclaração de gênero

Eu,

declaro que **sou pessoa LGBTQIAPN+**, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do **Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal**.

Minha identidade de gênero

- travesti
- transexual
- transgênero
- não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Anexo 3

Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu,

com a finalidade de participar do **Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal**, declaro que sou:

- Pessoa surda
- Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
- Pessoa com deficiência física
- Pessoa com deficiência intelectual
- Pessoa autista
- Pessoa surdocega
- Pessoa com deficiência múltipla
- Pessoa com deficiência oculta. Qual?_____.
- Outra: _____.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e desligamento do curso, caso o Termo de Compromisso já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

! Atenção: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Anexo 4

Declaração de residência

Eu,

declaro que moro neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento, bairro)

Cidade / Estado

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente pelo crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e/ou sofrer eliminação no **Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal**.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

Assinatura

Anexo 5

Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Eu,

declaro que pertenço ao povo:

e sou pessoa membro da comunidade:

com o objetivo de me inscrever no **Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal**.

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Anexo 6

Solicitação de tratamento por nome social

Solicito que me tratem pelo meu nome social:

Meus pronomes

ela / dela

ele / dele

elu / delu

Meus dados

Nome civil (igual ao da certidão de nascimento)

Data de nascimento

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Anexo 7

Termo de Compromisso da Pessoa Selecionada

NOME:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
CPF:	RG:	Órgão expedidor: SSP- CE
Endereço:		
Telefone: (85)	Celular: (85)	
E-mail:		

Como pessoa bolsista, assino este Termo de Compromisso para participar das atividades do **Curso Básico de Educação Museal**, no período de **8 de agosto de 2025 a 27 de setembro de 2025**. Estou ciente e de acordo com as cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª A participação desta pessoa bolsista tem caráter pedagógico e não implica em vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Cláusula 2ª Compete à pessoa bolsista em formação:

I – Fornecer a documentação listada no item 4.9 do Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal, quando solicitada.

II – Cumprir a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

III – Garantir a execução da ação dentro dos parâmetros estabelecidos no Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal.

IV – Assegurar a regularidade da documentação ao longo do processo de realização da pesquisa.

Parágrafo primeiro. A pessoa bolsista autoriza o Museu Ferroviário Estação João Felipe/Instituto Mirante de Cultura e Arte a captar sua imagem e voz, bem como seus dados pessoais, durante o período de concessão da bolsa, exclusivamente para uso com finalidade institucional e nos relatórios de prestação de contas, sem fim comercial.

Cláusula 3ª Compete ao Instituto Mirante de Cultura e Arte:

I — Dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso.

II — Promover, por meio das equipes, a condução dos módulos propostos.

III — Acompanhar e avaliar o desempenho da pessoa participante e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do curso.

IV — Realizar o pagamento de bolsa de estudos, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, divididos em **2 parcelas de R\$ R\$ 300 (trezentos reais)**, com duração de 2 meses, concedida entre os **meses de agosto de 2025 a setembro de 2025**, a contar da data de assinatura deste Termo.

Cláusula 4ª A pessoa bolsista selecionada declara que não viola nenhum direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros e assume exclusivamente a responsabilidade legal pela utilização e inclusão de qualquer obra protegida pelas normas de propriedade intelectual no projeto e por qualquer reclamação, ação judicial, litígio, procedimentos, responsabilidade criminal e danos derivados, seja direta ou indiretamente.

Cláusula 5ª A participação da pessoa bolsista selecionada deverá ser rescindida:

I – Por solicitação justificada da pessoa bolsista selecionada.

II – A pedido da diretoria do Museu Ferroviário Estação João Felipe ou da direção do Instituto Mirante de Cultura e Arte, devidamente justificado, por

sanção disciplinar.

III – Por descumprimento das normas de convivência ou do código de ética do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

IV – Por falta em qualquer um dos dias das etapas da seleção, sem apresentar justificativa por escrito (em formulário próprio).

V – Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

Parágrafo primeiro. Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, a pessoa bolsista selecionada ficará por 2 anos impedida de participar dos processos seletivos, chamadas públicas e editais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência da pessoa bolsista selecionada implica o cancelamento imediato da participação no Edital n. 24/2025 – Curso Básico de Educação Museal, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela diretoria do Museu Ferroviário Estação João Felipe.

Cláusula 6ª A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicará na desclassificação da pessoa selecionada, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei e responsabilidades administrativa, civil e penal, bem como a restituição do investimento do Museu Ferroviário Estação João Felipe e do Instituto Mirante no respectivo processo formativo. Cabem às pessoas bolsistas selecionadas responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

Cláusula 7ª O Museu Ferroviário Estação João Felipe e o Instituto Mirante se

responsabilizam pelo tratamento dos dados pessoais da pessoa bolsista, obrigando-se a obedecer às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018).

Parágrafo primeiro. Em caso de tratamento de dados pessoais pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe/Instituto Mirante, realizado na duração ou em decorrência deste Termo, as duas instituições se comprometem a cumprir a legislação acima citada e a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, da finalidade, da responsabilização, da transparência e da segurança, e exclusivamente para a finalidade deste Termo.

Parágrafo segundo. A pessoa bolsista se responsabiliza por qualquer dado pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com o Museu Ferroviário Estação João Felipe/Instituto Mirante, que possa prejudicar ou impedir o cumprimento do presente Termo.

Estando de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assino o presente em 2 vias de igual teor e forma.

Fortaleza, _____ de julho de 2025.

Tiago Santana
Diretor Presidente
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE

Alênio Alencar
Diretor do Museu Ferroviário

Assinatura da pessoa bolsista